



APROVADO
EM 01/11/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João Pedro Nogueira de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO Nº070/2021

Exmo. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo municipal viabilize a climatização das escolas do município que ainda não contam com esse equipamento, que é vital nos dias de hoje.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que estamos no semiárido nordestino onde cada vez mais as temperaturas se elevam e o calor é altamente causticante. Toda comunidade escolar tem sofrido com isso, professores e alunos se esforçam muito para suportar as altas temperaturas nas salas de aula.

Sendo assim, se faz necessário que o poder público se esforce para proporcionar qualidade e conforto no ambiente estudantil que é essencial a todo cidadão, principalmente aos jovens e crianças.

Por essa razão solicitamos ao Senhor Prefeito que providencie com urgência a climatização de todas as escolas da rede municipal que ainda não contam com esse equipamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 29 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PINHEIRO

Vereador